



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 12/2020, 06/08/2020

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, no âmbito da UFBA, que determinou a suspensão por tempo indeterminado das atividades acadêmicas e administrativas, bem como a adoção de medidas de proteção e prevenção em conformidade com as orientações contidas na Portaria GAB/Reitor 103/2020, de 19/03/2020;
2. a suspensão do calendário acadêmico 2020.1 e de atividades presenciais em sala de aula, como forma de garantir o enfrentamento da crise sanitária;
3. a aprovação da realização do Semestre Letivo Suplementar (SLS), ainda em 2020, pelo Conselho Universitário e a sua regulamentação pelo Conselho Acadêmico de Ensino;

RESOLVE:

- 1) Anular o Edital 001/2020 de monitoria com bolsas, por ter sido um edital voltado aos dois semestres do ano de 2020, presenciais, que agora encontra-se com 2020.1 suspenso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

2) Lançar o Edital 002/2020 de monitoria com bolsa voltado apenas para o semestre letivo suplementar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PENILDON SILVA FILHO
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO